



**IPESC**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA/IPESC Nº 1.218/2018

### “Concede Aposentadoria Voluntária”

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

**Considerando** o requerimento de aposentadoria voluntária formulado pela servidora REGINA MARIA DUTRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 001910, constante do Processo/IPESC nº 241/2017, protocolizado no dia 06/06/2017;

**Considerando** o disposto no Art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

**Considerando** que a servidora é participante deste RPPS;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Concede Aposentadoria Voluntária** à servidora REGINA MARIA DUTRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Carreira I-F, matrícula nº 001910, com proventos integrais, nos termos do Art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º.** Comunique-se a Secretaria Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda às anotações devidas em sua ficha funcional e a Secretaria Municipal de Educação para providências, caso necessário, vez que a servidora é lotada nesta Secretaria.

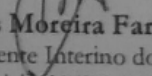
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com Art.85 da Lei Municipal nº1.262/2004, revogadas as disposições em contrário.

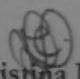
REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

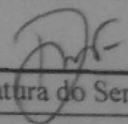
CUMPRE-SE.

IPESC, São José do Calçado–ES, aos Dezesesseis (16) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
**Douglas Moreira Farias**  
Diretor Presidente Interino do IPESC  
Decreto Municipal Nº 5. 718/2017

  
**Laylla Cristina Fernandes Costa**  
Diretora Executiva  
Decreto Municipal. nº 5.539/2017

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
Publicado em 16/04/2018  
no mural oficial do IPESC e  
no site: [www.ipesc.com.br](http://www.ipesc.com.br)

  
Assinatura do Servidor